

## **EDITAL DG/CERES Nº 25/2025**

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de projetos para o programa de monitoria.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul - Ceres, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, **para o ano letivo de 2026**, nos termos deste Edital.

### **1. DO CALENDÁRIO**

**Início: 17 de dezembro de 2025**

**Término: 23 de fevereiro de 2026**

Período para que os projetos - devidamente aprovados nos Departamentos e na Comissão de Ensino - sejam recebidos na Direção de Ensino de Graduação - DEG do CERES.

### **2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 - O professor deverá apresentar Projeto de Monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução 077/2023 do CONSUNI, modelo anexo.

2.2 - Cada projeto de monitoria contempla uma disciplina; caso contemple mais de uma disciplina o monitor selecionado deverá atuar em todas as disciplinas, concomitantemente.

2.3 - Somente serão aceitos projetos de disciplinas que não possuírem pendência de entrega do relatório final de atividades de projetos anteriores.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 - O Programa de Monitoria conta com **06 vagas remuneradas em regime de 20 horas semanais**, para o curso de **Arquitetura e Urbanismo**, **09 vagas remuneradas em regime de 20 horas semanais** para os cursos de **Ciências Biológicas** e **10 vagas remuneradas em regime de 20 horas semanais** para o curso de **Engenharia de Pesca**, podendo ser dividida em duas bolsas em regime de 10 horas semanais, a critério do Departamento, e vagas voluntárias ilimitadas para todos os cursos do CERES, em regime de 10 horas semanais.

3.2 - Conforme previsto na Resolução 077/2021 CONSUNI, em seu art. 4º, § 3º - o Colegiado Pleno do Departamento poderá aprovar um rol de disciplinas consideradas de caráter permanente e essenciais para os (as) acadêmicos (as) que estarão automaticamente contemplados(as) com bolsas de monitoria, ficando excluídos(as) do processo de seleção.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, devendo ser observados os seguintes critérios para a definição e distribuição das vagas para as disciplinas aptas ao Programa de Monitoria de Graduação:

- I - Elevado grau de complexidade no contexto do curso;
- II - Maior número de acadêmicos matriculados;
- III - Práticas de laboratório e de campo definidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- IV - Disciplinas que estabeleçam relação entre teoria e prática;
- V - Disciplinas que atuem com saberes basilares para a continuidade do curso;
- VI - Disciplinas mistas com carga horária destinada à creditação da extensão.

Parágrafo Único. Disciplinas complementares à formação, não são prioridade à concessão de bolsas de monitoria.

#### **5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

5.1 - As vagas ociosas de monitoria poderão ser redistribuídas entre os cursos, a critério do Centro, excedido o prazo de seleção do Edital.

5.2 - Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Laguna, 17 de dezembro de 2025.

**Prof. Eduardo Nogueira Giovanni**  
**Diretor Geral da UDESC Laguna**



**4. PLANO DE ATIVIDADES DO(A) MONITOR(A)**

**5. CRONOGRAMA**

Local e data:

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0RZ703UH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI** (CPF: 020.XXX.339-XX) em 17/12/2025 às 13:39:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:22 e válido até 13/07/2118 - 13:47:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTE2NzhfNTE3MDlfMjAyNV8wUl03MDNVSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051678/2025** e o código **0RZ703UH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.